

# 2019

## Opções do Plano e Orçamento



**União de Freguesias de Faro**

(Sé e São Pedro)

*21 de novembro de 2018*

Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2

8004-026 Faro

Telefone: 289889760

Página Eletrónica: [www.uf-faro.pt](http://www.uf-faro.pt)

E-mail: [geral@uf-faro.pt](mailto:geral@uf-faro.pt)



## INDICE

### Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	LINHAS ORIENTADORAS .....	3
2.1	ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS.....	3
2.2	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE .....	4
2.3	CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL .....	5
2.4	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	6
2.5	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	7
2.6	ENSINO BÁSICO (1º CICLO) .....	9
2.7	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS .....	10
3.	RESUMO DO ORÇAMENTO .....	11
3.1	NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO .....	12
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA .....	13
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA .....	16
3.4	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	21

Aprovado em reunião de Executivo em 21 de novembro de 2018

*Brumofase.*



B/1  
M  
meni  
R.  
H  
CJ

## 1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com a incumbência de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em estreita articulação com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de mais de 40 anos, de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sócio-cultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União de Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se preveem, serão desenvolvidas para e com os cidadãos em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, terão uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro, submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2019, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram neste documento.



B1.  
AP  
menor  
B  
K/S  
LJ

## 2. LINHAS ORIENTADORAS

### 2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União de Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, social e cultural.

Pugnar para que a Câmara Municipal de Faro mantenha as atuais e delegue mais competências nesta União de Freguesias, conforme o previsto na Lei n.º 75/2013 e Lei n.º 50/2018, desde que disponibilize meios humanos e financeiros adequados para tal.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais (Proteção Civil, Toponímia, Trânsito e Segurança Rodoviária, Proteção de Crianças e Jovens, entre outras), Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Pretende-se ainda estudar a possibilidade de desenvolver geminações e acordos de cooperação com outras freguesias do país e estrangeiro, para além de dinamizar de forma efetiva a Geminação recém-criada com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões, no concelho de Chaves.

Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se conjugarem esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população do concelho.

Vamos continuar a proceder à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes do lote 3 na cidade de Faro (área que compreende a Horta do Ferragial, Horta do Peres, Bom João, Atalaia, Bons Camaradas, Mata do Liceu, Praceta Duarte Pacheco) bem como proceder a ações de manutenção, desmatação e limpeza de valas e caminhos, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.



B/1.  
NP  
merci  
JH  
AH  
AY

## 2.2 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Estaremos atentos aos problemas sociais desta União de Freguesias e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão desenvolver iniciativas e apoiar outras de caráter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias carenciadas;
- Continuar a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, I.D.T., GATO, A.P.A.V., FORMAR, Gabinete de Apoio ao Adolescente da Escola Secundária João de Deus, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, AAPACDM e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, sida, exclusão social e outros problemas de índole social;
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, calafetar uma janela) e criar uma bolsa de voluntariado;

**Na Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Clínica-Geral, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando receptivos ao surgimento de novas valências. Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de



B/1.  
J.  
M  
R  
D  
G

formação e seminários temáticos, sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde no âmbito do Dia Mundial da Saúde. Pretende-se criar uma parceria/protocolo com a ARS Algarve/ACES Central/Centro de Saúde de Faro para a disponibilização de uma viatura para que os enfermeiros e assistentes operacionais da UCC Faro se possam deslocar na área da União de Freguesias de Faro para prestar os cuidados de saúde domiciliários a quem se encontra acamado na sua residência.

Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

### 2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta União de Freguesias. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se reforçar os conteúdos na página electrónica, desenvolver brochuras promocionais e desenvolver uma *newsletter*, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos.

Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2019 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Pretende-se, também, propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas e ruas sem designação e colocar placas topográficas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para o desenvolvimento local e regional, bem como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos.

B.V.  
M.P.  
menor  
D.J.  
A.Y.

## 2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior.

Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactes no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Para além disso, vamos procurar desenvolver gradualmente procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a optimizarmos processos, bem como a optimização do consumo energético e de consumíveis.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adopção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidas ações de sensibilização à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico e outros. Para além disso vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

É nosso propósito continuar a aderir à iniciativa nacional “Plantar Portugal” e comemorar a Semana da Reflorestação Nacional, em colaboração de várias instituições, bem como assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes, limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, mais sustentável e mais atrativa.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental e animal, bem como na implementação de alguns projetos e equipamentos, como a criação de um Parque de Lazer para Cães, placares de valorização do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer, implementar no espaço público suportes de estacionamento para bicicletas, bem como equacionar a implementação de algum mobiliário urbano (ex: mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



B.I.  
NP  
menic  
D  
HJ  
GJ

## 2.5 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa União de Freguesias têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados. Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a pujança cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na Área Cultural as seguintes iniciativas:

- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário da União das Freguesias de Faro;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementar a Rota das Lendas de Faro;
- Mercado Secular das Alcaçarias;
- Mercado Hortofrutícola de Faro;
- Feira do Queijo e do Vinho;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Festival do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Noites de Rua Cheia;
- Dia do Vizinho;
- Fórum Pensar Faro - Faro: História e Património Cultural;
- Patrocínio e apoio à apresentação de novos livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;



B/1.  
Aut  
mem  
Lip  
CJ

- Desenvolvimento de dois projetos editoriais;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Workshops e oficinas de artes e ofícios;
- Projeto Cal;
- Projeto Janelas e Portas Artísticas;
- Projeto "Espaços com História", criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;
- Feira/Mostra Tradicional da União das Freguesias de Faro;
- Festividades de Passagem de Ano e da quadra natalícia, colaborando com a Câmara Municipal de Faro e outras instituições;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de caráter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos carenciados possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do "Mês de Maio, Mês do Coração";
- Passeio de Cicloturismo em parceria com os Temíveis d'Atalaia e outras associações;
- Passeios culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico 2019;
- Sessões de Cinema ao ar livre em colaboração com várias associações;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Comemoração do dia Nacional do Mini-Basketball (10 de junho);



BL  
PEN  
D  
A  
J  
C  
Y

- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Atividades desportivas e de tempos livres (ex: jogos tradicionais) a levar a efeito no 1º de maio;
- Procurar dinamizar o Polidesportivo do Patação;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares (Natal, Páscoa e verão), para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.

## 2.6 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

Pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Por isso, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, é nossa pretensão continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas (ex: Natal, São Martinho, Dia Mundial da Criança, etc).



B/1  
M  
ordine  
A  
HJ  
GJ

## 2.7 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar e ajudar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimento luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas);
- Alertar e pressionar a Câmara Municipal para manter as passadeiras de peões bem assinaladas e propor a implementação de outras em locais julgados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, passadeiras sobre-elevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Sugerir a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias;
- Propor o reforço dos ecopontos e a sua colocação em alguns locais ainda não abrangidos por estes equipamentos;
- Continuar a renovar e a reforçar a identificação da sinalética respeitante aos limites da freguesia e às suas localidades;
- Efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocadas bandas rodoviárias, em zonas onde são ultrapassados, constantemente, os limites de velocidade automóvel pondo em perigo a população;
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;
- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados.



B.I.  
BTP  
menic  
R.  
L.P  
C.Y

### 3. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2019, definem de forma clara a estratégia a ser adoptada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta às necessidades da população, sobretudo, a mais carente, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adopção de novas concepções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torna-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção e reparação de espaços públicos.



B1.  
N  
J  
W  
A

### 3.1 NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planejar a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento que apresentamos apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económico-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (plano Oficial de Contas das Autarquias Locais). Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

**Princípio da Independência** – A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;

**Princípio da Anuidade** – Os montantes previstos patenteados no documento são anuais;

**Princípio da Unidade** – o Orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da Universalidade** – O orçamento comprehende todas as despesas e receitas;

**Princípio do Equilíbrio** – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

**Princípio da Especificação** – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;

**Princípio da Não Consignação** – O produto de quaisquer receitas não pode ser afeto apenas a uma determinada despesa, salvo quando esta afetação é permitida pela lei;

**Princípio da Não Compensação** – Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

**Princípio da estabilidade orçamental** – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.



B.I.  
mem  
J.A.  
dbs  
A.J.

### 3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2018 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2016 e 2017), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2019.

As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projectos que pretendemos levar a cabo no ano de 2019.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

**Impostos indiretos** - Tal como prevê a lei 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 129 000,00€ no ano de 2019.

**Receitas próprias** – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador foi encontrado, tendo em conta os últimos 24 meses. No caso das novas fontes de receitas que apenas reportam ao ano de 2018, foi tida em conta a receita proveniente neste ano.

**Receitas da Administração Central** – O Orçamento de Estado de 2019, contempla que o valor a receber pela União de Freguesias de Faro, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias seja de 383 751,00€. A este valor acresce o de 37.888€, no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais.

**Receitas da Administração Local** – No âmbito do 1º aditamento de execução de Delegação de Competências, esta autarquia irá receber 133 992€. Este valor advém dos acordos de execução dos Espaços Verdes; Manutenção, Reparação e Substituição do Mobiliário Urbano; Reparação de Estabelecimentos Escolares e Manutenção dos Espaços envolventes; Encargos Operacionais. É, ainda esperável que o Município transfira uma verba de 1500€ para encargos com os dois atos eleitorais que terão lugar no próximo ano.

**2019**      *Por Rubrica/2019*

<i>Impostos diretos</i>			
<b>01.01</b>	01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	129 000,00 €
<b>04.01</b>		<i>Taxa</i>	<i>129 000,00 €</i>
	04.01.23.01	Mercados e Feiras	20 500,00 €
	04.01.23.04	Canádeos	13 500,00 €
	04.01.23.99.99.01	Atestados	13 483,00 €
	04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias	4 361,00 €
	04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.16 da Lei 75/2013	56,00 €
<b>04.02</b>		<i>Multas e outras penalizações</i>	
	04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação	70,00 €
<b>06.03</b>		<i>Transferências correntes da Administração Central</i>	
	06.03.01.04	Transferências do Estado FFF	382 118,00 €
	06.03.01.05	art.ºº 38 do nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00 €
	06.03.01.06	Novo Estatuto Remuneratório	37 888,00 €
<b>06.05</b>		<i>Transferências correntes da Administração Local</i>	
	06.05.01.01.01	Recenseamento	1 500,00 €
	06.05.01.01.02	Estabelecimento escolares	13 500,00 €
	06.05.01.01.03	Mobiliário urbano	14 000,00 €
	06.05.01.01.04	Espaços verdes	95 492,00 €
	06.05.01.01.05	Encargos operacionais	11 000,00 €
<b>07.01</b>		<i>Venda de bens correntes</i>	
	07.01.05	Bens utilizados	100,00 €
	07.01.10.01	Sucata	1 000,00 €
	07.01.99.01	Serviços Postais	100,00 €

*B. J. S. M. G. L. A. C. J. G.*



<b>07.02</b>	<b>Venda de serviços correntes</b>	
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	800,00 €
07.02.01.02	Aluguer de stands	75,00 €
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	100,00 €
07.02.05	Atividades de saúde	22 000,00 €
07.02.99.01	CTT	840,00 €
07.02.99.02	Fotocopias	388,00 €
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	
07.03.99	Outras	960,00 €
<b>08.01</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
08.01.99.99	Outras receitas	38,00 €
	<b>Total das receitas Correntes</b>	<b>764 852,00 €</b>
<b>09.04</b>		
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	2 000,00 €
<b>10.05</b>	<b>Transferência de capital - Administração Local</b>	
10.05.01.01	Transferência de capital do Município	100 000,00 €
	<b>Total das receitas de Capital</b>	<b>102 000,00€</b>
	<b>Total das Receitas</b>	<b>866 852,00 €</b>

UNIÃO DE FREGUESIAS DE FARO  
Opções do Plano e Orçamento 2019



B. /  
N  
semo  
D.  
H  
G

### 3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objecto das alterações pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

**Despesas com o pessoal** - Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 374 100€.

**Aquisição de bens e serviços** – Reflecte-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. Os valores patentes em sede de orçamento para esta rubrica são de 346 752€.

**Transferências correntes** – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 44 000€, na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a movimentos associativos e atribuições de verbas a famílias.

<b>Rubrica</b>	<b>Descriptivo</b>	<b>2019</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	53 500,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	96 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	14 900,00 €
01.01.06.	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	55 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	6 500,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 500,00 €
01.01.11	Representação	6 700,00 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	
01.01.13.01	Órgão autárquicos	1 200,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	12 700,00 €
01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	8 100,00 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	16 000,00 €
01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	8 500,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	
01.02.02	Horas extraordinárias	1 500,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	600,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.03	Senhas de presença	6 500,00 €
<b>01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	
01.03.01	Encargos com saúde	3 900,00 €
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4 000,00 €
01.03.04	Outras prestações familiares	1 800,00 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	9 000,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	27 000,00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	25 000,00 €

B.I.  
Vit  
ro enio  
D.  
J.S  
G.J



B.I.  
X  
memória  
J.A.  
D.S  
C.J.

01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 000,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social	
01.03.10.01	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	500,00 €
		<b>373 900,00 €</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	
02.01.01.01	Serviços administrativos	2 000,00 €
02.01.01.02	Estabelecimentos escolares	3 000,00 €
02.01.01.03	Mobiliário urbano	2 500,00 €
02.01.01.04	Espaços verdes	4 000,00 €
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	
02.01.02.01.01	Serviços administrativos	750,00 €
02.01.02.01.02	Mobiliário urbano	200,00 €
02.01.02.01.03	Espaços verdes	2 000,00 €
02.01.02.02	Gasóleo	
02.01.02.02.01	Serviços administrativos	1 000,00 €
02.01.02.02.02	Mobiliário urbano	1 000,00 €
02.01.02.02.03	Espaços verdes	3 500,00 €
02.01.02.99	Combustíveis e lubrificantes - outros	
02.01.02.99.01	Serviços administrativos	100,00 €
02.01.02.99.02	Mobiliário urbano	200,00 €
02.01.02.99.03	Espaços verdes	300,00 €
02.01.04	Despesas com limpeza	
02.01.04.01	Serviços administrativos	1 600,00 €
02.01.04.02	Estabelecimentos escolares	500,00 €
02.01.06	Géneros para confeccionar	750,00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.07.01	Serviços administrativos	500,00 €
02.01.07.02	Mobiliário urbano	250,00 €
02.01.07.03	Espaços Vverdes	1 000,00 €
02.01.08	Material de escritório	
02.01.08.01	Serviços administrativos	2 100,00 €

B.I.  
M  
memo  
D  
H  
G

02.01.08.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	100,00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 000,00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	5 000,00 €
02.01.12	<b>Material de transporte - peças</b>	
02.01.12.01	<i>Serviços administrativos</i>	250,00 €
02.01.12.02	<i>Mobiliário urbano</i>	100,00 €
02.01.12.03	<i>Espaços verdes</i>	552,00 €
02.01.14	Outro material - peças	300,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	7 500,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	<i>Outras - Serviços postais</i>	100,00 €
02.01.16.03.02	<i>Outras - Livros</i>	500,00 €
02.01.17	<b>Ferramentas e Utensílios</b>	
02.01.17.01	<i>Serviços administrativos</i>	1 000,00 €
02.01.17.02	<i>Mobiliário urbano</i>	500,00 €
02.01.17.03	<i>Espaços verdes</i>	500,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	650,00 €
02.01.21	<b>Outros bens</b>	
02.01.21.01	<i>Serviços administrativos</i>	3 500,00 €
02.01.21.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	1 500,00 €
02.01.21.03	<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
02.01.21.04	<i>Espaços verdes</i>	500,00 €
		<b>54 902,00 €</b>
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	
02.02.01	Encargos das instalações	
02.02.01.01	Água	3 500,00 €
02.02.01.02	Eletricidade	12 000,00 €
02.02.01.03	Condomínios	5 000,00 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	8 700,00 €
02.02.03	<b>Conservação de bens</b>	
02.02.03.01	<i>Serviços administrativos</i>	5 000,00 €
02.02.03.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	1 500,00 €
02.02.03.03	<i>Mobiliário urbano</i>	2 000,00 €

B.I.  
J.º  
demô  
J.º  
M.º  
G.º

02.02.03.04		<i>Espaços verdes</i>	3 000,00 €
02.02.04	Locação de edifícios		12 000,00 €
02.02.06	Locação de material de transportes		4 000,00 €
02.02.08	Locação de outros bens		14 500,00 €
02.02.09	Comunicações		18 500,00 €
02.02.10	Transportes		2 000,00 €
02.02.11	Representação dos serviços		2 500,00 €
02.02.12	Seguros		11 500,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas		1 250,00 €
02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria		2 500,00 €
02.02.15	Formação		2 000,00 €
02.02.16	Seminários		2 000,00 €
02.02.17	Publicidade		3 750,00 €
02.02.18	Segurança e vigilância		4 500,00 €
02.02.19	Assistência Técnica		17 500,00 €
02.02.20	Outros serviços especializados		4 750,00 €
02.02.22	Serviços de saúde		95 000,00 €
02.02.24	Cobrança de receitas		3 200,00 €
02.02.25	<b><i>Outros Serviços</i></b>		
02.02.25.01		<i>Serviços Administrativas</i>	
02.02.25.01.01		<i>Atividades</i>	37 500,00 €
02.02.25.01.02		<i>Outros</i>	1 500,00 €
02.02.25.02		<i>Estabelecimentos escolares</i>	500,00 €
02.02.25.03		<i>Mobiliário urbano</i>	500,00 €
02.02.25.04		<i>Espaços verdes</i>	10 000,00 €
			<b>292 150,00 €</b>
03.	<b><i>Juros e outros encargos</i></b>		
03.06.01		Outros encargos financeiros	200,00 €
04.	<b><i>Transferências correntes</i></b>		
04.07.01		Instituições sem fins lucrativos	31 000,00 €
04.08.02.01		Programas ocupacionais	8 000,00 €
06.	<b><i>Outras despesas correntes</i></b>		
06.02.03.01		Outras restituições	200,00 €
06.02.03.05		Outras despesas correntes	4 500,00 €
		<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>764 852,00 €</b>

B.I.  
B.I.  
J.  
D.  
S.  
C.J.

### 3.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No plano plurianual de investimento continuamos a apostar na modernização desta autarquia e na aproximação desta aos seus fregueses. Desta forma, foram inscritas rúbricas dotadas de verbas para proporcionar a remodelação de alguns equipamentos (e software) informáticos de forma melhorar a eficácia dos serviços, assim como de aproximação dos mesmos aos seus Fregueses.

No âmbito das competências que nos foram delegadas pelo Município de Faro, pretendemos continuar a remodelar os equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção e reparação dos espaços públicos, jardins, caminhos e sinalética.

Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.

<b>07.</b>	<b>Aquisição de bens de Capital</b>	
<b>07.01.</b>	<b>Investimentos</b>	
<b>07.01.03.</b>	<b>Edifícios</b>	
07.01.03.01	Instalações e serviços	6 000,00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	600,00 €
07.01.03.07	Outro	500,00 €
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	51 000,00 €
07.01.04.04	Iluminação pública	1 000,00 €
07.01.04.05	Parques e jardins	2 000,00 €
07.01.04.08	Viação rural	4 500,00 €
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	200,00 €
07.01.04.13	Outros	100,00 €
<b>07.01.06.</b>	<b>Material de Transporte</b>	
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	300,00 €
07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €
07.01.08	Software informático	1 000,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	
07.01.10.02	Outro	1 700,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00 €



B  
H  
M  
M  
C  
N  
G  
Y

07.01.15	Outros investimentos	300,00 €
07.03	<b>Bens do domínio público</b>	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	300,00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	30 000,00 €
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>102 000,00 €</b>
	<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>866 852,00 €</b>

# **ANEXO I**

**Orçamento 2019**



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

BV.  
Jún  
mário  
J  
Ly  
arbo

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				129000,00
01.02	Outros: .....				129000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				51970,00
04.01	Taxas: .....				51900,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....				
04.01.23.01	Mercados e feiras .....	20500,00			
04.01.23.04	Canídeos .....	13500,00			
04.01.23.99	Outras .....	17900,00			
04.01.23.99.99	Outras .....	17900,00			
040123999901	Atestados .....	13483,00			
040123999902	Certificação de Fotocopias .....	4361,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013 .....	56,00			
04.02	Multas e outras penalidades: .....			70,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações .....		70,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				557131,00
06.03	Administração central: .....			421639,00	
06.03.01	Estado .....		421639,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	382118,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013 .....	1633,00			
06.03.01.06	Novo Estatuto Remuneratório .....	37888,00			
06.05	Administração local: .....			135492,00	
06.05.01	Continente .....		135492,00		
06.05.01.01	Municípios .....			135492,00	
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral .....	1500,00			
06.05.01.01.02	Ac. Exe. Del. Comp. Estabelecimentos Escolares .....	13500,00			
06.05.01.01.03	Ac. Exe. Del. Comp. Mobiliário Urbano .....	14000,00			
06.05.01.01.04	Ac. Exe. Del. Comp. Espaços Verdes .....	95492,00			
06.05.01.01.05	Ac. Exe, Del. Comp. Encargos Operacionais .....	11000,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				26713,00
07.01	Venda de bens: .....			1550,00	
07.01.05	Bens inutilizados .....		100,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos .....		1000,00		
07.01.10.01	Sucata .....	1000,00			
07.01.99	Outros .....		450,00		
07.01.99.01	Serviços Postais .....	100,00			
07.01.99.02	Livros .....	350,00			
07.02	Serviços: .....			24203,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		975,00		
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação .....	800,00			
07.02.01.02	Aluguer de Stands .....	75,00			
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo .....	100,00			



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.05	Atividades de saúde .....		22000,00		
07.02.99	Outros .....		1228,00		
07.02.99.01	CTT .....	840,00			
07.02.99.02	Fotocopias .....	388,00			
07.03	Rendas .....		960,00		
07.03.99	Outras .....			960,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				38,00
08.01	Outras: .....				38,00
08.01.99	Outras .....		38,00		
08.01.99.99	Diversas .....	38,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				<u>764852,00</u>
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....				2000,00
09.04	Outros bens de investimento: .....			2000,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		2000,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte .....	2000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				100000,00
10.05	Administração local: .....			100000,00	
10.05.01	Continente .....				
10.05.01.01	Municípios .....	100000,00			
10.05.01.01.01	Reparação Caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais ..	100000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				<u>102000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS .....				<u>866852,00</u>



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

B/1  
X  
M  
H  
A  
H  
P

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>21/11/2018</u> Deliberativo <u>04/12/2018</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	129 000,00	14,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	51 970,00	6,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	557 131,00	64,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	26 713,00	3,1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	38,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	764 852,00	88,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....	2 000,00	0,2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	100 000,00	11,5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	102 000,00	11,8
TOTAL DAS RECEITAS	866 852,00	100,0



B.V.  
X  
menio  
J.  
Ly  
Nº

# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			866852,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			373900,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		290100,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	53500,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	115900,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções .....	96000,00		
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	5000,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	14900,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo .....	61500,00		
01.01.06.01	Pessoal em Funções .....	55000,00		
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	6500,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....	5500,00		
01.01.11	Representação .....	6700,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....	22000,00		
01.01.13.01	Membros dos Órgãos Autárquicos .....	1200,00		
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho .....	12700,00		
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo .....	8100,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	24500,00		
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	16000,00		
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo .....	8500,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade .....	500,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....		8600,00	
01.02.02	Horas extraordinárias .....	1500,00		
01.02.04	Ajudas de custo .....	600,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....	6500,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	6500,00		75200,00
01.03	Segurança social: .....			
01.03.01	Encargos com a saúde .....	3900,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens .....	4000,00		
01.03.04	Outras prestações familiares .....	1800,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....	61000,00		
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos .....	9000,00		
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos .....	52000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações .....	27000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral .....	25000,00		
01.03.09	Seguros .....	4000,00		
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4000,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social .....	500,00		
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção .....	500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			347052,00
02.01	Aquisição de bens: .....		54902,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....	11500,00		
02.01.01.01	Serviços Administrativos .....	2000,00		



BV  
P  
m  
m  
Z  
G  
HJ

# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.01.01.02	Estabelecimentos Escolares .....	3000,00	
02.01.01.03	Mobiliário Urbano .....	2500,00	
02.01.01.04	Espaços Verdes .....	4000,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		9050,00
02.01.02.01	Gasolina .....	2950,00	
02.01.02.01.01	Serviços Administrativos .....	750,00	
02.01.02.01.02	Mobiliário Urbano .....	200,00	
02.01.02.01.03	Espaços Verdes .....	2000,00	
02.01.02.02	Gasóleo .....	5500,00	
02.01.02.02.01	Serviços Administrativos .....	1000,00	
02.01.02.02.02	Mobiliário Urbano .....	1000,00	
02.01.02.02.03	Espaços Verdes .....	3500,00	
02.01.02.99	Outros .....	600,00	
02.01.02.99.01	Serviços Administrativos .....	100,00	
02.01.02.99.02	Mobiliário Urbano .....	200,00	
02.01.02.99.03	Espaços Verdes .....	300,00	
02.01.04	Limpeza e higiene .....		2100,00
02.01.04.01	Serviços Administrativos .....	1600,00	
02.01.04.02	Estabelecimentos Escolares .....	500,00	
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar .....		750,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		1750,00
02.01.07.01	Serviços Administrativos .....	500,00	
02.01.07.02	Mobiliário Urbano .....	250,00	
02.01.07.03	Espaços Verdes .....	1000,00	
02.01.08	Material de escritório .....		2200,00
02.01.08.01	Serviços Administrativos .....	2100,00	
02.01.08.02	Estabelecimentos Escolares .....	100,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		1000,00
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário .....		5000,00
02.01.12	Material de transporte-Peças .....		902,00
02.01.12.01	Serviços Administrativos .....	250,00	
02.01.12.02	Mobiliário Urbano .....	100,00	
02.01.12.03	Espaços Verdes .....	552,00	
02.01.14	Outro material-Peças .....		300,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		7500,00
02.01.16	Mercadorias para venda .....		600,00
02.01.16.03	Outras .....	600,00	
02.01.16.03.01	Serviços Postais .....	100,00	
02.01.16.03.02	Livros .....	500,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		2000,00
02.01.17.01	Serviços Administrativos .....	1000,00	
02.01.17.02	Mobiliário Urbano .....	500,00	
02.01.17.03	Espaços Verdes .....	500,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica .....		100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		3000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		650,00
02.01.21	Outros bens .....		6500,00



**União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

B/L  
X  
mem  
J  
G  
Lb

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019**

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.01.21.01	Serviços Administrativos .....	3500,00	
02.01.21.02	Estabelecimentos Escolares .....	1500,00	
02.01.21.03	Mobiliário Urbano .....	1000,00	
02.01.21.04	Espaços Verdes .....	500,00	
02.02	Aquisição de serviços:		
02.02.01	Encargos das instalações .....	20500,00	
02.02.01.01	Água .....	3500,00	
02.02.01.02	Eletricidade .....	12000,00	
02.02.01.03	Condomínio .....	5000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene .....	8700,00	
02.02.03	Conservação de bens .....	11500,00	
02.02.03.01	Serviços Administrativos .....	5000,00	
02.02.03.02	Estabelecimentos Escolares .....	1500,00	
02.02.03.03	Mobiliário Urbano .....	2000,00	
02.02.03.04	Espaços Verdes .....	3000,00	
02.02.04	Locação de edifícios .....	12000,00	
02.02.06	Locação de material de transporte .....	4000,00	
02.02.08	Locação de outros bens .....	14500,00	
02.02.09	Comunicações .....	18500,00	
02.02.10	Transportes .....	2000,00	
02.02.11	Representação dos serviços .....	2500,00	
02.02.12	Seguros .....	11500,00	
02.02.13	Deslocações e estadas .....	1250,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....	2500,00	
02.02.15	Formação .....	2000,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares .....	2000,00	
02.02.17	Publicidade .....	3750,00	
02.02.18	Vigilância e segurança .....	4500,00	
02.02.19	Assistência técnica .....	17500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....	4750,00	
02.02.22	Serviços de saúde .....	95000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....	3200,00	
02.02.25	Outros serviços .....	50000,00	
02.02.25.01	Serviços Administrativos .....	39000,00	
02.02.25.01.01	Atividades .....	37500,00	
02.02.25.01.02	Outros .....	1500,00	
02.02.25.02	Estabelecimentos Escolares .....	500,00	
02.02.25.03	Mobiliário Urbano .....	500,00	
02.02.25.04	Espaços Verdes .....	10000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		
03.06	Outros encargos financeiros .....	200,00	200,00
03.06.01	Outros encargos financeiros .....	200,00	200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....	31000,00	31000,00



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
04.08	Famílias: .....			
04.08.02	Outras .....			
04.08.02.01	Programas Ocupacionais .....	8000,00	8000,00	8000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....			
06.02	Diversas: .....			
06.02.03	Outras .....			
06.02.03.01	Outras restituições .....	200,00	4700,00	4700,00
06.02.03.05	Outras .....	4500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			<u>764852,00</u>
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....			
07.01	Investimentos: .....			
07.01.03	Edifícios .....		7100,00	7100,00
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	6000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	600,00		
07.01.03.07	Outros .....	500,00		
07.01.04	Construções diversas .....			
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	51000,00		
07.01.04.04	Iluminação pública .....	1000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins .....	2000,00		
07.01.04.08	Viação rural .....	4500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	200,00		
07.01.04.13	Outros .....	100,00		
07.01.06	Material de transporte .....		300,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas .....	300,00		
07.01.07	Equipamento de informática .....		1000,00	
07.01.08	Software Informático .....		1000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo .....		500,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		1700,00	
07.01.10.02	Outro .....	1700,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....		500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor .....		500,00	
07.01.15	Outros investimentos .....		300,00	
07.03	Bens de domínio público: .....			300,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural .....		300,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....			
08.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			30000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		30000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....			<u>102000,00</u>



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

BL  
J  
M  
Pen  
g.  
C  
a  
N  
J

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....			866852,00



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

BV

~~menio~~  
~~D.~~  
~~Cy~~  
~~DR~~

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/____
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	373 900,00	43,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	347 052,00	40,0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	200,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	39 000,00	4,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	4 700,00	0,5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	764 852,00	88,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	72 000,00	8,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	30 000,00	3,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	102 000,00	11,8
TOTAL DAS DESPESAS	866 852,00	100,0


 União das Freguesias de  
 Faro (Sé e São Pedro)  
 Concelho de Faro  
 NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

*[Signature]*

ORÇAMENTO DE 2019		APROVAÇÕES:	
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO		Executivo _____ / _____ / _____	
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA		(Valores em Euros)	
	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	
		01	TOTAL
		%	
	DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....		373 900,00	373 900,00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....		347 052,00	347 052,00
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....		200,00	200,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....		39 000,00	39 000,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....		4 700,00	4 700,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		764 852,00	764 852,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....		72 000,00	72 000,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....		30 000,00	30 000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		102 000,00	102 000,00
TOTAL DAS DESPESAS		866 852,00	866 852,00

*[Signature]*



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

BV

ORÇAMENTO DE 2019  
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em Euros)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	%
01	FUNÇÕES GERAIS	837 650,00	96,6
01.01	Serviços gerais de administração pública	837 650,00	96,6
01.01.01	Administração geral	837 650,00	96,6
02	FUNÇÕES SOCIAIS	32 452,00	3,7
02.01	Educação	7 100,00	0,8
02.01.01	Ensino não superior	7 100,00	0,8
02.04	Habitação e serviços coletivos	25 352,00	2,9
02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	25 352,00	2,9
04	OUTRAS FUNÇÕES	8 250,00	1,0
04.03	Diversas não especificadas	8 250,00	1,0
	TOTAL DO MAPA	878 352.00	101,3
	TOTAL DAS DESPESAS	866 852.00	100,0



# União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

B.V.  
J. J. Eric  
D. G.

ORÇAMENTO DE 2019	APROVAÇÕES:
	Executivo <u>21/11/2018</u>
	Deliberativo <u>04/12/2018</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	764 852,00	Correntes .....	764 852,00
De Capital .....	102 000,00	De Capital .....	102 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	866 852,00	Total .....	866 852,00

## MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Mafase

O Presidente

\_\_\_\_\_

O Secretário

\_\_\_\_\_

O Tesoureiro

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

\_\_\_\_\_

O 1º Vocal

Mário Sávio

O 2º Vocal

Hélio Lameira - Saúde Teixeira

O 2º Secretário

José Alves

O 3º Vocal

Fátima Jorge

O 4º Vocal

\_\_\_\_\_

# **ANEXO II**

**Plano Plurianual**

**de**

**Investimentos**

**2019**



## Plano Plurianual de Investimentos de 2019

Pág. n.º 1

*J. D. meny*

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Responsável	Datas	2019			Anos seguintes			Total previsto	
							Fim	Realizada	Definido	Despesas				
										2020	2021	2022		
01			FUNÇÕES GERAIS											
01.01			SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
01.01.01	01/07.01.03.01	01/19	Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	A 100 AC AA		01/19 12/19 0	0	12 900 6 000	12 900 6 000	0	0	0	0	
01.01.02	01/07.01.03.02	02/19	Instalação Serviços - Remodelação Inst. Desportivas	A 100 A		01/19 12/19 0	0	600	600	0	0	0	6 000	
01.01.03	01/07.01.03.07	03/18	Instalação de Serviços - Outras	A 100 A		01/19 12/19 0 01/19 12/19 0	0	500 300	500 300	0	0	0	600	
01.01.04	01/07.01.06.02	04/19	Material de Transporte - Aquisição de Viatura	A 100 A		01/19 12/19 0	0	1 000	1 000	0	0	0	500	
01.01.05	01/07.01.07	05/19	Aquisição Equipamento Informática	A 100 A		01/19 12/19 0	0	1 000	1 000	0	0	0	300	
01.01.06	01/07.01.08	06/19	Aquisição de Software Informático	A 100 A		01/19 12/19 0	0	1 000	1 000	0	0	0	1 000	
01.01.07	01/07.01.09	07/19	Aquisição de Equipamento Administrativo	A 100 A		01/19 12/19 0	0	500	500	0	0	0	500	
01.01.08	01/07.01.10.02	08/19	Aquisição de Equipamento Básico	A 100 A		01/19 12/19 0 01/19 12/19 0	0	1 700 500	1 700 500	0	0	0	1 700	
01.01.09	01/07.01.11	09/19	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	A 100 A		01/19 12/19 0	0	500	500	0	0	0	500	
01.01.10	01/07.01.12	10/19	Aquisição Artigos e Objetos de Valor	A 100 A		01/19 12/19 0 01/19 12/19 0	0	500 300	500 300	0	0	0	500	
01.01.11	01/07.01.15	11/19	Outros Investimentos	A 100 A		01/19 12/19 0	0	12 900	12 900	0	0	0	300	
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01					0	12 900	12 900	0	0	0	
													12 900	



**Plano Plurianual de Investimentos de 2019**

Pág. n.º 2

*J. Bento*

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Responsável	Datas	2019			Anos seguintes			Total previsto	
							Início	Fim	Realizado	2020				
										Total	Definido	ADefinir		
			TOTAL DO OBJECTIVO 01						0	12 900	12 900	0	0	
02									0	12 900	0	0	0	
02.05													12 900	
02.05.02	01/08.07.01	19/19	SERViÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	A	100	01/19 12/19	0	0	0	30 000	30 000	0	0	
02.05.04	01/07.03.05	12/19	Desporto, recreio e lazer Bens do Património histórico, artístico e cultural	A	100	01/19 12/19	0	0	0	300	300	0	0	
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05						0	30 300	30 300	0	0	
			TOTAL DO OBJECTIVO 02						0	30 300	30 300	0	0	
03													30 300	
03.03														
03.03.01	01/07.01.04.01	13/19	FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03.01.01	01/07.01.04.01	13/19	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
			Transportes rodoviários											
			Víadutos, Arruamentos e Obras	A	100	01/19 12/19	0	0	0	58 800	58 800	0	0	
			Complementares							51 000	51 000	0	0	
03.03.01.02	01/07.01.04.04	14/19	Illuminação Pública	A	100	01/19 12/19	0	0	0	1 000	1 000	0	0	
03.03.01.03	01/07.01.04.05	15/19	Parques e Jardins	A	100	01/19 12/19	0	0	0	2 000	2 000	0	0	
03.03.01.04	01/07.01.04.08	16/19	Viação Rural	A	100	01/19 12/19	0	0	0	4 500	4 500	0	0	
03.03.01.05	01/07.01.04.09	17/19	Sinalização e Trânsito	A	100	01/19 12/19	0	0	0	200	200	0	0	
03.03.01.06	01/07.01.04.13	18/19	Outros	A	100	01/19 12/19	0	0	0	100	100	0	0	



União das Freguesias de  
Faro (Sé e São Pedro)  
Concelho de Faro  
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

*X. D.  
Mário  
X.*

### Plano Plurianual de Investimentos de 2019

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Responsável	Datas		2019		Anos seguintes		Total previsto	
						Início	Fim	Total	Realizado	A Definir	2020		
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03					0	58 800	58 800	0	0	0
			TOTAL DO OBJECTIVO 03					0	58 800	58 800	0	0	0
			TOTAL GERAL					0	102 000	102 000	0	0	102 000

Órgão executivo  
Em 21 de novembro de 2018  
Bruno Alves.

Órgão deliberativo  
Em 4 de dezembro de 2018  
Câmara Municipal de Faro

# **ANEXO III**

**Mapa de Pessoal**

**2019**



Aprovado em reunião Ordinária de Junta  
de Freguesia de 07/06/2018  
Aprovado em reunião Ordinária de  
Assembleia de Freguesia de 05/07/2018

## MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREQUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/ PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	OCCUPADOS	TOTAL	
Serviços Administrativos							
<b>Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo):</b> Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões; elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.		COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1	
<b>Gestão Administrativa e Financeira:</b> Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas, Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos.		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	8	7 (a)	8	
<b>Património:</b> Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.	SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
<b>Expediente geral e atendimento ao público:</b> Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culiatra.							
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo.				7	4 (a)	7	
<b>Serviços externos</b>	ASSISTENTE OPERACIONAL		Escolaridade obrigatória				
Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competências da CMF, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas e pode comportar esforço físico.	SERVICOS EXTERNOS			9	7(b)	9	
<b>TOTAL</b>				25	17	25	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto
- c) Anexo I - Organograma

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the document]*